



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6293, de 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal e, considerando a Lei Municipal nº 27921, de 21 de setembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados os representantes de entidades legais estabelecidas no Município, para comporem o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico.

Governo Municipal:

I – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: João Marcos Miotto

Suplente: André Luiz Zanatta

II – Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Adinéia Rufatto Gubert

Suplente: Verusca Cristina Pizzatto Fontanive

III – Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Fatima Soares Bonadimann

Suplente: Etson Luiz Rosa

IV – Representante do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Jian Michael Hartkt

Suplente: Atalíbio Alves Antunes

V – Representante da Divisão de Estudos e Projetos:

Titular: Flávia Dahmer

Suplente: Douglas Cristian Strapazzon


Pinça Angelo Mezzomo, s/n - RS. 550-000 - Coronel Vivida - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

VI – Representando da Divisão de Vigilância Sanitária:

Titular: Miguel Angelo Machado Carli

Suplente: Alan Vinícius Andriguetti

VII – Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Carmen Broch Fraron

Suplente: Dulce Sabadin

Não Governamental:

I – Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Laura Alice Mews

Suplente: José Giacomoni

II – Representante de Associação de Moradores de Bairros:

Titular: Giovani Mensch

Suplente: Albari Duarte de Mattos

III – Representante da ACIVI

Titular: Hilton Paulo Piano

Suplente: Ederson Fernando Feltes

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Vilmar Luiz Bombana

Suplente: Everton Nunes de Oliveira

V – Representante da Sanepar

Titular: Sandra Regina Dall Acqua

Suplente: Altair Gnoatto

VI – Representante do Procon

Titular: Cleber Antonio Soares de Oliveira

Suplente: Humberton Viana



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

VII – Representante do Lions Club

Titular: Volnei Antonio Lazzari

Suplente: Mari Reis Lazzari

Art. 2º - As funções do Conselho serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução por 1 (uma) veze, por igual período e será exercido gratuitamente como relevante serviço público.

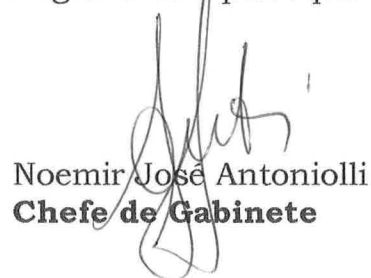
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6293, de 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal e, considerando a Lei Municipal nº 27921, de 21 de setembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico municipal, DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros abaixo relacionados os representantes de entidades legais estabelecidas no Município, para comporem o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico.

Governo Municipal:

I – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: João Marcos Miotto

Suplente: André Luiz Zanatta

II – Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Adinéia Rufatto Gubert

Suplente: Verusca Cristina Pizzatto Fontanive

III – Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Fatima Soares Bonadimann

Suplente: Etson Luiz Rosa

IV – Representante do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Jian Michael Hartkt

Suplente: Atalíbio Alves Antunes

V – Representante da Divisão de Estudos e Projetos:

Titular: Flávia Dahmer

Suplente: Douglas Cristian Strapazzon

VI – Representando da Divisão de Vigilância Sanitária:

Titular: Miguel Angelo Machado Carli

Suplente: Alan Vinicius Andriqueti

VII – Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Carmen Broch Fraron

Suplente: Dulce Sabadin

Não Governamental:

I – Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Laura Alice Mews

Suplente: José Giacomoni

II – Representante de Associação de Moradores de Bairros:

Titular: Giovani Mensch

Suplente: Albari Duarte de Mattos

III – Representante da ACIVI

Titular: Hilton Paulo Piano

Suplente: Ederson Fernando Feltes

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Vilmar Luiz Bombana

Suplente: Everton Nunes de Oliveira

V – Representante da Sanepar

Titular: Sandra Regina Dall Acqua

Suplente: Altair Gnoatto

VI – Representante do Procon

Titular: Cleber Antonio Soares de Oliveira

Suplente: Humberton Viana

VII – Representante do Lions Club

Titular: Volnei Antonio Lazzari

Suplente: Mari Reis Lazzari

Art. 2º-As funções do Conselho serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução por 1 (uma) vez, por igual período e será exercido gratuitamente como relevante serviço público.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Chefe de Gabinete

Cod253005